



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0646/GR/UFSS/2016

Revogada por:
PORTARIA Nº 2183/GR/UFSS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, no artigo 10, XIII, da Portaria Normativa nº 2, de 22 de março de 2010, no artigo 25 da Lei 12.269, de 21 de junho de 2010, no Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2013 – SEGEP/MP, assinado em 08 de Abril de 2013 e publicado no Diário Oficial da União de 10 de Abril de 2013, seção 3, pág. 166 e na Instrução Normativa 001/PROGESP/UFSS/2016 resolve:~~

~~**Art. 1º** AUTORIZAR, o exercício dos servidores abaixo relacionados, na Unidade Sede do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS – UFSS/Chapecó, situada a Av. Fernando Machado, nº 108 E, Centro, Chapecó – SC, sem alteração de lotação e percebendo as gratificações a que fazem jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo, calculada com base nas regras aplicáveis, como se estivesse em efetivo exercício no respectivo órgão de origem:~~

~~**I** – Fabriela Soriane dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2046535, com carga horária de 20 horas semanais;~~

~~**II** – Carlos Humberto Mayer Carlotto, Médico, Siape 1764293, com carga horária de 20 horas semanais;~~

~~**III** – Amanda Trindade Castro da Silva, Psicóloga, Siape 2155326, com carga horária de 04 horas semanais;~~

~~**IV** – Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003, com carga horária de 04 horas semanais;~~

~~**V** – Rosiléia Lúcia Nierotka, Assistente Social, Siape 1764025, com carga horária de 04 horas semanais;~~

~~**VI** – Alex Sandro Fedrigo, Assistente em Administração Siape 2124433, com carga horária de 20 horas semanais;~~

~~**VII** – Simone Knakievicz Prestes, Assistente em Administração, Siape 1769774, com carga horária de 20 horas semanais.~~

~~**Art. 2º** A carga horária dos servidores poderá ser realizada nas dependências de qualquer um dos órgãos partícipes do Acordo da Unidade, a qual será comprovada através de declaração emitida mensalmente pelo Gestor da Unidade.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a portaria nº 1393/GR/UFSS/2014, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFSS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó-SC, 17 de junho de 2016.





**Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul**

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

**Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES**

